Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Quarta-feira, 17 de abril de 2019
Ano I | Edição nº 13
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 1.726/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ROGERIO MARCOS TASSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. ROGERIO MARCOS TASSO R.G. n. 27.445.955-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 305.085.388-31, admitido em data de 17.10.2011, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 17/10/2016 a 16/10/2017, para gozo no período de 16.04.2019 a 15.05.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 16 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.721/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À FUNCIONÁRIA GESTANTE, SRA. ADRIANA PATRICIA BOECHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 82 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida licença à funcionária gestante, a Sra. ADRIANA PATRICIA BOECHI, R.G. n. 40.550.363-5 SSP/SP, e CPF/MF n. 339.742.018-07, admitida em data de 19.06.2012, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, no período de 26.03.2019 a 25.07.2019 (120 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 26 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.724/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À FUNCIONÁRIA GESTANTE, SRA. SUZANA VERGINEA AGULHÃO BELHAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 82 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida licença à funcionária gestante, a Sra. SUZANA VERGINEA AGULHAO BELHAU, R.G. n. 29.458.269-1 SSP/SP, e CPF/MF n. 259.349.498-02, admitida em data de 11.03.2008, no cargo de NUTRICIONISTA, no período de 01.042019 29.07.2019 (120 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 12 de ABRIL de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

